

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1256 de 30/01/1998

L E I Nº 5158/98
de 15 de janeiro de 1998

Denomina "Antonio Luiz Dias de Andrade"
o Salão Principal do Edifício da
Biblioteca Pública Cassiano Ricardo, à rua
Sebastião Humel, nº 386 - Centro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "Antonio Luiz Dias
de Andrade", o Salão Principal do Edifício da Biblioteca Pública
Cassiano Ricardo, à rua Sebastião Humel, nº 386 - Centro.

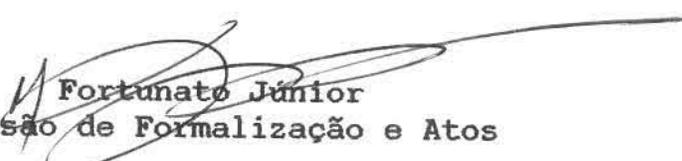
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de janeiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ricardo Mendes Trindade
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de
janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da vereadora Amélia Naomi)